

Começa vacina domiciliar contra o H1N1



Todo o contingente de agentes de saúde de Maricá iniciou na manhã desta segunda-feira (23/03) a vacinação domiciliar de idosos contra o vírus Influenza (H1N1). Um total de 25 veículos seguiu em direção aos diferentes bairros levando as doses a serem aplicadas. A concentração foi em frente ao prédio onde funciona a sede da Secretaria de Saúde, no Centro. A inédita medida - dentro da campanha nacional de vacinação - é parte da estratégia de combate à expansão do coronavírus, que ainda não registra casos confirmados da doença. Antes da saída dos carros, o prefeito Fabiano Horta e a secretária Simone da Costa falaram com os agentes.

“Essa ida às casas das pessoas vai salvar múltiplas vidas, além da antecedência com que estamos agindo. Todos aqui são parte importante do processo de evitar que os idosos saiam de suas casas. Estamos nessa luta juntos e, já que não se pode falar em mão, então aqui ‘ninguém solta o coração de ninguém’”, reforçou a secretária. Em seguida, Fabiano Horta agradeceu aos agentes que estavam indo para as ruas e afirmou que este período que vivemos vai marcar as próximas gerações. Ele reiterou ainda a

necessidade de os idosos permanecerem em suas casas.

“Todos que estão aqui são profissionais preparados para esse front de batalha, que estão levando a vacina e a informação. Fiz questão de vir aqui e não podia deixar de agradecer a vocês que vão para a rua. Muita dor e muito choro serão poupados por causa dessa ação que começamos hoje, porque a grande proteção que temos de fazer é a proteção do outro e quem é não só profissional, mas também humano, deve acreditar nisso”, afirmou o prefeito, ao lembrar que os próximos dias serão fundamentais. “Vamos ter uma semana decisiva para diminuir a curva ascendente da COVID-19. Por isso é muito importante permanecer em isolamento e, também por isso, ampliamos o fechamento do comércio na cidade até o dia 5 de abril.

É o tempo que precisamos para estruturar nossa rede de saúde para absorver os casos que devem surgir”, ressaltou. Neste primeiro dia de vacinação, as equipes estiveram em todos os distritos da cidade, que tem 18 mil idosos cadastrados nos postos. Aqueles que ainda não estiverem cadastrados devem telefonar ao posto de Saúde mais próximo da residência (a re-

lação dos telefones se encontra no site da Prefeitura) e aguardar o retorno marcando a visita. Em caso de mais dúvidas, dois canais diretos estão abertos para a população: o Whatsapp do Idoso (99451-0988) e o Disque Idoso (99106-9298). Uma das comunidades visitadas foi a da Divinéia, na Barra de Maricá, que tem uma expressiva população acima dos 60 anos. A pessoa mais velha a receber a vacina contra o H1N1 foi Maria Barcelos, de 96 anos de idade. Na casa onde mora, ela e outras três pessoas receberam doses.

“Adorei a visita, se não teria de ir ao posto e, como uso um andador, ia ser difícil”, relatou ela, ao lado de Dolores Maria Caldeira, de 86 anos. “Foi ótimo, me trataram muito bem”, observou, enquanto o filho e a nora também eram vacinados. Vizinha delas, Dilacila Cortes Guedes também ficou aliviada com a passagem dos agentes de saúde. “Foi melhor assim já que não dá para ir ao posto”, disse a paciente nascida e criada no bairro há 86 anos. Para alguns, além do risco de exposição ao coronavírus, havia ainda outras dificuldades para se vacinar. Um desses exemplos é o de Aginaldo Godofredo Inácio, de 73 anos, que está impossibilitado até de sair da cama

após fraturar o fêmur. “Para mim é bem complicado porque nem tenho como sair daqui. Gostei muito do que fizeram, me deixa mais tranquilo”, garantiu. Para Edson Coutinho Ferreira, que tem 70 anos e é deficiente visual, a visita poupou o transtorno de ser levado até o local de vacinação. “Minha esposa já se vacinou e eu ia lá com ela, mas não foi preciso. Foi muito bom eles terem vindo aqui, gostei mesmo”, afirmou.

Confira o cronograma de vacinação.

23/03 – Idosos (pessoas acima de 60 anos) e profissionais de Saúde

16/04 – Professores de escolas públicas, privadas e profissionais das forças de segurança e salvamento.

09/05 – Crianças de 6 meses até menores de 6 anos de idade, doentes crônicos, gestantes, povos indígenas, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos sob medidas socioeducativas, população privada de liberdade, funcionários do sistema prisional e adultos de 55 a 59 anos de idade.

Texto: Sérgio Renato
Fotos: Evelen Gouvêa

Sumário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CULTURA	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	3
SECRETARIA DE SAÚDE	3
SECRETARIA DE TRABALHO	4
SECRETARIA DE TURISMO	4
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	8
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	9
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	9
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1259/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 72/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 305/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2019)

VALOR: R\$ 226.560,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2068.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 383/2020

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

MARICÁ, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 49 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 49/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1259/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 49/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 49/2020 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 72/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 305/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2019).

1. LAYSA ANTUNES DE OLIVEIRA – MAT. 106.212

2. DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA – MAT. 107.324

3. LAÍS VIEGAS DUARTE – MAT. 108.330

4. SUPLENTE: NATHÁLIA GOMES DE MENEZES – MATRÍCULA N.º 110.057

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/02/2020.

Publique-se.

Maricá, em 13 de fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 151/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3022/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PETROEBANI COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 151/2018, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, E SEM COMBUSTÍVEL, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11441/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 77/2017), NA FORMA ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 57, II, DA LEI N.º 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 235/237 E 280/285 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3022/2018, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 151/2018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2020 ATÉ 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

b) REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS, NOS TERMOS APRESENTADOS NA DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 220 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3022/2018.

VALOR: R\$ 474.720,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO: 08 DE FEVEREIRO DE 2020 ATÉ 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2068

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 791/2020

DATA DA ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 151/2018, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 02/2020 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de acordo com o disposto no Decreto nº 158/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 84, de 28 de maio de 2019, referente ao Processo Administrativo nº 10277/2011, a qual designa substituição na comissão de fiscalização do cumprimento do contrato nº 435/2017, celebrado entre o Município de Maricá e Marcelo Duarte Almeida, publicado no JOM – Jornal Oficial de Maricá, Edição Especial, na Edição nº 235, em 30 de maio de 2019, em fls. 49.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16 de março de 2020.

Publique-se.

Maricá, 16 de março de 2020.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31390/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação de show artístico com a BANDA RAZ DO SANA para o Festival de Verão, nos dias 09/02/2020 e 14/02/2020 com o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Em favor da ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS DE APOIO A CULTURA, CINEMA E ARTES, inscrita no CNPJ 13.540.346/0001-24.

Em, 07 de fevereiro de 2020.

Andréa Cunha da Silva Monken

Secretária de Cultura.

ERRATA DA PORTARIA N.º 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23992/2019.

NA PUBLICAÇÃO DO JOM, DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020, EDIÇÃO N.º 1025, ÀS FLS 14.

ONDE SE LÊ: "SIMONE BARCELOS BEZERRA MAT.: 108.095".

LEIA-SE: "SIMONE BARCELOS BEZERRA MAT.: 106.341".

MARICÁ, 13 DE MARÇO DE 2020.

ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN

SECRETÁRIA DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 839/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11577/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GHIMEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 839/2018, QUE TEM POR OBJETO, DE MODO QUE SE EVIDENCIE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º, INCISOS III E IV DA LEI N.º 8.666/93.

PELO PRESENTE ADITAMENTO, A CLÁUSULA SEGUNDA PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 16/10/2020, INCLUSIVE, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, OBEDECENDO O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ESTABELECIDO PARA AS ENTREGAS."

PRAZO: ATÉ 16/10/2020

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 839/2018, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020

MARICÁ, 06 DE JANEIRO DE 2020.

ADRIANA LÚIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Expediente

PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 40/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27866/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TRANSFORMARE CURSO PROFISSIONALIZANTE LTDA ME.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº. 40/2020, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27866/2018.

A CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do contrato nº 40/2020, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE TURMAS	QUANTIDADE DE ALUNOS POR TURMA	QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	CURSO DE CABELEIREIRO	4	20	80	R\$ 7.347,73	R\$ 535.297,19
2	BARBEIRO	4	20	80	R\$ 4.916,66	R\$ 332.875,70
3	DESIGNER DE SOBRANCELHAS	4	20	80	R\$ 2.800,31	R\$ 174.119,55
4	MAQUIAGEM	4	20	80	R\$ 6.981,57	R\$ 339.239,23
5	DEPILAÇÃO	4	20	80	R\$ 2.953,84	R\$ 205.305,20
6	MANICURE	4	20	80	R\$ 4.931,81	R\$ 376.442,40
VALOR TOTAL		24	120	480		R\$ 1.963.279,27

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE TURMAS	QUANTIDADE DE ALUNOS POR TURMA	QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	CURSO DE CABELEIREIRO	4	20	80	R\$ 6.691,21	R\$ 535.297,19
2	BARBEIRO	4	20	80	R\$ 4.160,95	R\$ 332.875,70
3	DESIGNER DE SOBRANCELHAS	4	20	80	R\$ 2.176,49	R\$ 174.119,55
4	MAQUIAGEM	4	20	80	R\$ 4.240,49	R\$ 339.239,23
5	DEPILAÇÃO	4	20	80	R\$ 2.566,32	R\$ 205.305,20
6	MANICURE	4	20	80	R\$ 4.705,53	R\$ 376.442,40
VALOR TOTAL		24	120	480		R\$ 1.963.279,27

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 40/2020, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27866/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020.

MARICÁ, 17 DE MARÇO DE 2020.

FRANK FRANCISCO FONSECA DA COSTA

SECRETÁRIO DE TRABALHO

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26048/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCIO ALEXANDRE DUMBROSK LUZES ME.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM O CANTOR BETO KAUÊ, A SER REALIZADO NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2020, NA AVENIDA LITORANEA, PRAIA DE PONTA NEGRA, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 335/2020

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020.

MARICÁ, 03 DE JANEIRO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 26 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 26/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26048/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 26/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 26/2020 cujo objeto é a CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM O CANTOR BETO KAUÊ, A SER REALIZADO NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2020, NA AVENIDA LITORANEA, PRAIA DE PONTA NEGRA, MARICÁ/RJ.

1.ALEXANDRE RIBEIRO – MATRÍCULA Nº 108.985

2.LAERTE PEDRO DE ALCANTARA – MATRÍCULA Nº 106.308

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/01/2020.

Publique-se.

Maricá, em 03 de janeiro de 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 27/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25842/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E S ANDRADE VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS (SIRLEI ANDRADE VIEIRA 02857397780).

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM A BANDA TATUDOEMCASA, A SER REALIZADO NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2020, NA PRAIA DE PONTA NEGRA, AV LITORANEA, MARICÁ/RJ

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 334/2020

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020.

MARICÁ, 03 DE JANEIRO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 27 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº. 27/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25842/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 27/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 27/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM A BANDA TATUDOEMCASA, A SER REALIZADO NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2020, NA PRAIA DE PONTA NEGRA, AV LITORANEA, MARICÁ/RJ.

1.ALEXANDRE RIBEIRO – MATRÍCULA Nº 108.985

2.LAERTE PEDRO DE ALCANTARA – MATRÍCULA Nº 106.308

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/01/2020.

Publique-se.

Maricá, em 03 de janeiro de 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25844/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO PEREIRA FORTES 09686056726.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM A BANDA BRUNA E MARCELLA, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2020, NA PRAIA DE CORDEIRINHO, RUA 91 COM A PRAIA DE CORDEIRINHO, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 368/2020.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020

MARICÁ, 10 DE JANEIRO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 28 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 28/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25844/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 28/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 28/2020 cujo objeto é a CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM A BANDA BRUNA E MARCELLA, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2020, NA PRAIA DE CORDEIRINHO, RUA 91 COM A PRAIA DE CORDEIRINHO, MARICÁ/RJ.

1. MARCELO JOSÉ DE MEDEIROS – MATRÍCULA Nº 107.746
2. REGINALDO SANTANA DE BRITES – MATRÍCULA Nº 106.291

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/01/2020.

Publique-se.

Maricá, em 10 de janeiro de 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26381/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOÃO BATISTA CHAGAS DELMAR JUNIOR 14558224770

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW, COM A BANDA THUNDEROCK, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2020, NA PRAIA DE CODEIRINHO - RUA 91, COM A PRAIA DE CORDEIRINHO, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 361/2020

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020

MARICÁ, 10 DE JANEIRO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 32 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 32/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26381/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 32/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 32/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW, COM A BANDA THUNDEROCK, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2020, NA PRAIA DE CODEIRINHO - RUA 91, COM A PRAIA DE CORDEIRINHO, MARICÁ/RJ.

1. MARCELO JOSÉ DE MEDEIROS – MATRÍCULA Nº 107.746
2. REGINALDO SANTANA DE BRITES – MATRÍCULA Nº 106.291

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/01/2020.

Publique-se.

Maricá, em 10 de janeiro de 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27825/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GIRA GIROU PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW, COM O CANTOR CLAUDINHO GUIMARÃES, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2020, NA PRAIA DE PONTA NEGRA- AV LITORÂNEA,

MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 336/2020

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020.

MARICÁ, 03 DE JANEIRO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 35 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 35/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27825/2019

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 35/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 35/2020 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW, COM O CANTOR CLAUDINHO GUIMARÃES, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2020, NA PRAIA DE PONTA NEGRA- AV LITORÂNEA, MARICÁ/RJ.

1. GUILHERME DE ARAÚJO DESCHAMPS SIQUEIRA – MATRÍCULA Nº 106.763
2. MARCELO JOSÉ DE MEDEIROS – MATRÍCULA Nº 107.746

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/01/2020.

Publique-se.

Maricá, em 03 de janeiro de 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 465/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA.

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO O TRANSPORTE, MONTAGEM COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, PARA O PROJETO TÔ NA ORLA (PROJETO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), QUE SERÁ REALIZADO NA PRAIA DE PONTA NEGRA, AV LITORÂNEA, MARICÁ/RJ, NOS DIAS 19, 26 DE JANEIRO E 02, 09, 16 E 23 DE FEVEREIRO DE 2020, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 465/2020 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23102/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019).

VALOR: R\$ 1.824,00 (MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2315

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 372/2020

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020.

MARICÁ, 14 DE JANEIRO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 37 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 37/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 465/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 37/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 37/2020 cujo objeto é a SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO O TRANSPORTE, MONTAGEM COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, PARA O PROJETO TÔ NA ORLA (PROJETO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), QUE SERÁ REALIZADO NA PRAIA DE PONTA NEGRA, AV LITORÂNEA, MARICÁ/RJ, NOS DIAS 19, 26 DE JANEIRO E 02, 09, 16 E 23 DE FEVEREIRO DE 2020, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 465/2020 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23102/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019).

1. MARCELO JOSÉ DE MEDEIROS – MATRÍCULA Nº 107.746
2. SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA – MATRÍCULA Nº 106.293

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/01/2020.

Publique-se.

Maricá, em 14 de janeiro de 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 515/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO O TRANSPORTE, MONTAGEM COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, PARA O EVENTO ESPRAIADO DE PORTAS ABERTAS NA RUA THOMAZ RIBEIRO COLAÇO (ANTIGA ESTRADA DO ESPRAIADO), ESPRAIADO, MARICÁ/RJ, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2020, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23102/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019)

VALOR: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 380/2020

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2020

MARICÁ, 16 DE JANEIRO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 43 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 43/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 515/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 43/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 43/2020 cujo objeto é o SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO O TRANSPORTE, MONTAGEM COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, PARA O EVENTO ESPRAIADO DE PORTAS ABERTAS NA RUA THOMAZ RIBEIRO COLAÇO (ANTIGA ESTRADA DO ESPRAIADO), ESPRAIADO, MARICÁ/RJ, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2020, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23102/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019).

1. MARCELO JOSÉ DE MEDEIROS – MATRÍCULA Nº 107.746
2. SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA – MATRÍCULA Nº 106.293

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/01/2020.

Publique-se.

Maricá, em 16 de janeiro de 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 82/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25852/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOVELINA DA SILVA BORGES CORREA 01221775766
OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM A CANTORA JÔ BORGES, A SER REALIZADO NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2020, NA AV. MAYSA MONJARDIM COM A RUA 13 – PRAIA DA BARRA DE MARICÁ – MARICÁ/RJ.
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 621/2020
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020.
MARICÁ, 31 DE JANEIRO DE 2020.
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 82 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 82/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25852/2019.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 82/2020.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 82/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM A CANTORA JÔ BORGES, A SER REALIZADO NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2020, NA AV. MAYSA MONJARDIM COM A RUA 13 – PRAIA DA BARRA DE MARICÁ - MARICÁ/RJ
1.WANDO PIRES DE SOUZA – MATRÍCULA N.º 110.196
2.REGINALDO SANTANA DE BRITES – MATRÍCULA 106.291
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/01/2020.
Publique-se.
Maricá, em 31 de janeiro de 2020.
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 83/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25854/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIANNA DA SILVA CUNHA 12796111709
OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM A CANTORA MARIANNA CUNHA, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2020, NA AV DA PRAIA COM A RUA PROFESSOR CARDOSO MENEZES – RUA 01, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ.
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 403/2020
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020
MARICÁ, 24 DE JANEIRO DE 2020.
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 83 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 83/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25854/2019.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 83/2020.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 83/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM A CANTORA MARIANNA CUNHA, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2020, NA AV DA PRAIA COM A RUA PROFESSOR CARDOSO MENEZES – RUA 01, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ.
1.JOÃO SOARES SILVA – MATRÍCULA N.º 108.627
2.MARIA LUIZA MARQUES DE FRANÇA – MATRÍCULA N.º 107.563
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/01/2020.
Publique-se.
Maricá, em 24 de janeiro de 2020.
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1133/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP
OBJETO: FORNECIMENTO DE KITS LANCHE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, DURANTE O PERÍODO DO CARNAVAL 2020, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1133/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14856/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019).
VALOR: R\$ 5.610,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 31/12/2020
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 734/2020
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020
MARICÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 91 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 91/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1133/2020.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 91/2020.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 91/2020 cujo objeto é o FORNECIMENTO DE KITS LANCHE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, DURANTE O PERÍODO DO CARNAVAL 2020, conforme processo administrativo n.º 1133/2020, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 62/2019 (Processo Administrativo nº 14856/2018, através do Pregão Presencial nº 04/2019).
1.SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO DE ANDRADE – MATRÍCULA N.º 106.189
2.CAMILA DE LIMA FONSECA – MATRÍCULA 108.228
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/02/2020.
Publique-se.
Maricá, em 06 de fevereiro de 2020.
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 98/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2371/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA.
OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA OS EVENTOS CONCURSO RAINHA E REI MOMO E ENSAIOS DO BLOCO DA RUA 90 AMBOS PARA O CARNAVAL 2020, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2371/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23102/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2019).
VALOR: R\$ 3.504,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS

DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 738/2020 e 739/2020
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020
MARICÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 98 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 98/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2371/2020.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 98/2020.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 98/2020 cujo objeto é o CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA OS EVENTOS CONCURSO RAINHA E REI MOMO E ENSAIOS DO BLOCO DA RUA 90 AMBOS PARA O CARNAVAL 2020, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2371/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23102/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2019).
1.MARCELO JOSÉ DE MEDEIROS – MATRÍCULA N.º 107.746
2.SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA – MATRÍCULA N.º 106.293
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/02/2020.
Publique-se.
Maricá, em 06 de fevereiro de 2020.
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25851/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOÃO ROCK PRODUÇÕES (JOAO BATISTA CHAGAS DELMAR JUNIOR 14558224770).
OBJETO: SHOW ARTÍSTICO DA BANDA THUNDEROCK PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2020, NA AV. DA PRAIA COM A RUA PROFESSOR CARDOSO MENEZES, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ.
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
ORIGEM DO RECURSO: 206.
NOTA DE EMPENHO: 407/2020.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020.
MARICÁ, 24 DE JANEIRO DE 2020.
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 107 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 107/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25851/2019.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 107/2020.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 107/2020 cujo objeto é o SHOW ARTÍSTICO DA BANDA THUNDEROCK PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2020, NA AV. DA PRAIA COM A RUA PROFESSOR CARDOSO MENEZES, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ.
1.MARIA LUIZA MARQUES DE FRANÇA – MATRÍCULA 107.563
2.MARCELO JOSÉ DE MEDEIROS – MATRÍCULA 107.746
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/01/2020.
Publique-se.
Maricá, em 24 de janeiro de 2020.
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

ERRATA DA PORTARIA Nº 612/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23834/2019.

PROCESSO: 23834/2019

CONTRATO: 612/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MARIANNA DA SILVA CUNHA 12796111709.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2020, EDIÇÃO Nº 1024, ÀS FLS 41.

ONDE SE LÊ:

JULIA DE OLIVEIRA E BRITTOS CABRAL – MATRÍCULA Nº 106.322

LEIA-SE:

JULIA DE OLIVEIRA E BRITTOS CABRAL – MATRÍCULA Nº 107.775

MARICÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 27/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31076/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO do contrato n.º 12/2020, do processo administrativo n.º 31076/2019.

A CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do contrato n.º 12/2020, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Banheiro Químico tipo I – Banheiro químico individual, portátil, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado. Incluindo transporte, montagem com manutenção diária, limpeza e higienização diária e desmontagem.	Dia	160	R\$ 100,00	R\$ 16.000,00
2	Banheiro Químico tipo II - Banheiro químico individual, portátil, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. Incluindo transporte, montagem com manutenção diária, limpeza e higienização diária, e desmontagem.	Dia	8	R\$ 152,00	R\$ 1.216,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.126,00

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Banheiro Químico tipo I – Banheiro químico individual, portátil, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado. Incluindo transporte, montagem com manutenção diária, limpeza e higienização diária e desmontagem.	Dia	160	R\$ 100,00	R\$ 16.000,00
2	Banheiro Químico tipo II - Banheiro químico individual, portátil, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. Incluindo transporte, montagem com manutenção diária, limpeza e higienização diária, e desmontagem.	Dia	8	R\$ 152,00	R\$ 1.216,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.216,00

A CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO, do contrato n.º 12/2020, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 17.126,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS), SENDO ESTE VALOR PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO PELA OCORRÊNCIA DE EVENTOS SUPERVENIENTES QUE ALTEREM O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, NOS MOLDES DO ART. 65 E §§ DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

LEIA-SE

DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 17.216,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS), SENDO ESTE VALOR PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO PELA OCORRÊNCIA DE EVENTOS SUPERVENIENTES QUE ALTEREM O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, NOS MOLDES DO ART. 65 E §§ DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 12/2020, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31076/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

MARICÁ, 04 DE MARÇO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2321/2020.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - SOUZA MACHADO, GONÇALVES E ARRUDA ADVOCACIA;

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO EM DIREITO SOCIETÁRIO E NEGOCIAL, ASSIM COMO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARALELAIS;

VALOR: R\$ 1.080.000,00 (UM MILHÃO E OITENTA MIL REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº .13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016; O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR, E TODAS AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRazo: 13 (TREZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES

EMPENHO N.º: 207/2020;

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2020.
MARICÁ, 18 DE MARÇO DE 2020.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 66 DE 18 DE MARÇO DE 2020.
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 07/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2321/2020.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 07/2020, cujo objeto é a contratação de escritório especializado em Direito Societário e Negocial, assim como a realização de serviços paralegais. Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	YANNA DE MIRANDA NEIVA MOREIRA	006
FISCAL TÉCNICO:	CLAUDIA MOREIRA PIRES MARQUES DE OLIVEIRA	101
FISCAL ADMINISTRATIVO:	GUSTAVO LUIZ SANTANA DE ARAÚJO	067
SUPLENTE:	EDUARDO ALBI VIEIRA	195

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 18 de março de 2020.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 02/2020, REFENTE AO CONTRATO N.º24/2019 E PROCESSO N.º 2298/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - SOUZA MACHADO, GONCALVES E ARRUDA ADVOCACIA;

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DECORRENTE DA NOTA FISCAL N.º 3771;

VALOR: R\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016; O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR S/A, E TODAS AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA BEM COMO AS CLÁUSULAS SEGUINTE;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.93.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL;

EMPENHO N.º: 192/2020.

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2020.

MARICÁ, 18 DE MARÇO DE 2020

José Orlando Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 06/2020, REFERENTE AO CONTRATO N.º 32/2019 AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12021/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - HADDAD RENT A CAR;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES APRESENTADAS PELA CODEMAR, COM BASE NA CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO TERCEIRO DO CONTRATO DE N.º 32/2019;

VALOR: R\$45.672,00 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 72, DA LEI N.º 13.303/2016 C/C ARTIGO 108 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO TERMO FINAL DO CONTRATO, SENDO 31/05/2020;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES

EMPENHO N.º: 275/2020;

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2020.

MARICÁ, 18 DE MARÇO DE 2020.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4013/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, inciso II, alínea “F”, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para INSCRIÇÃO DA SERVIDORA VANESSA BARROS TEIXEIRA (MATRÍCULA N.º059) NA TURMA DE MBA EXECUTIVO EM

FINANÇAS: CONTROLADORIA, AUDITORIA E COMPLIANCE NA FGV, adjudicando o objeto em favor da empresa: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, CNPJ N.º 33.641.663/0001-44, no valor de R\$ 29.484,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Em 20 de março de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0006613/2020 – Dispensa de Licitação.

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e art. 7º do Decreto Municipal 499/20, referente ao processo administrativo nº 0006613/2020, que tem por objeto a aquisição de Dispenser para Álcool em Gel com fornecimento de refil de álcool em gel antisséptico para a Autarquia Empresa Pública de Transportes, com o valor de R\$ 482.882,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais), em favor da empresa CM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ N.º 26.725.081/00001-80.

Maricá/ RJ, 20 DE MARÇO DE 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO N. 04 E 05/2020, REFERENTE AO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4107/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE MARICÁ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.692,00 (HUM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93,

NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, ART. 15 DO

DECRETO FEDERAL N.º 7.892/2013, ART. 15 DO DECRETO N.º

135/2013, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES

E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.04.122.0001.2.371

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTAS DE EMPENHO: 04 E 05/2020

DATA DO EMPENHO: 10/03/2020

MARICÁ, 10 DE MARÇO DE 2020.

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE ICTIM

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 13/2020, REFERENTE AO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4710/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E IEDA LUCIA SILVA

OBJETO: SERVIÇOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA/APERFEIÇOAMENTO.

VALOR: R\$ 17.476,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93,

NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, ART. 15 DO

DECRETO FEDERAL N.º 7.892/2013, ART. 15 DO DECRETO N.º

135/2013, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES

E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.04.122.0001.2.371

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 13/2020

DATA DO EMPENHO: 13/03/2020

MARICÁ, 13 DE MARÇO DE 2020.

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE ICTIM

PORTARIA N.º 0028/2020

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº325, de 11.12.2019, RESOLVE

Art. 1 NOMEAR, Luan Feliciano Rodrigues, matrícula 1300019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR -5, da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ-ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.03.2020.

Maricá (RJ), 17 de março de 2020.

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

PORTARIA N° 0029/2020

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº325, de 11.12.2019,

R E S O L V E

Art. 1 NOMEAR, Mauro Junior, matrícula 1300020, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR -5, da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ-ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.03.2020.

Maricá (RJ), 17 de março de 2020.

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

PORTARIA N° 0030/2020

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº325, de 11.12.2019,

R E S O L V E

Art. 1 NOMEAR, Areta Alcantara de Oliveira, matrícula 1300021, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR -5, da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ-ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.03.2020.

Maricá (RJ), 17 de março de 2020.

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

PORTARIA N° 0031/2020

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº325, de 11.12.2019,

R E S O L V E

Art. 1 NOMEAR, Douglas Luis Gomes da Silva, matrícula 1300022, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de ASSESSOR -4, da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ-ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.03.2020.

Maricá (RJ), 17 de março de 2020.

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5332/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP BLINDADA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14515/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2019).

VALOR: R\$ 189.600,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, IV DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DE-

CRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 239/2020

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020

MARICÁ, 12 DE MARÇO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA N° 45, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 45/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5332/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 45/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 45/2020, cujo objeto é o CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP BLINDADA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, e especialmente o disposto na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 18/2020 (Processo Administrativo n.º 14515/2019, através do Pregão Presencial n.º 31/2019).

1.EDUARDO SILVA MIRANDA - Matrícula N.º. 500.204

2.WESLLEY SILVA CRUZ – Matrícula N.º 500.171

3.ALAN BARRADAS CAVALCANTE - Matrícula N.º. 500.154

SUPLENTE: PAULO CESAR REGO GARRITANO – Matrícula N.º 500.084

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/03/2020.

Publique-se.

Maricá, 12 de março de 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5329/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E BRAZÃO TUR LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO QUADRICICLO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14515/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2019).

VALOR: R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, IV DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 237/2020

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020

MARICÁ, 12 DE MARÇO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA N° 46, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 46/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5329/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 46/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 46/2020, cujo objeto é o CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO QUADRICICLO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, e especialmente o disposto na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 17/2020 (Processo Administrativo n.º 14515/2019, através do Pregão Presencial n.º 31/2019).

1.EDUARDO SILVA MIRANDA - Matrícula N.º. 500.204

2.WESLLEY SILVA CRUZ – Matrícula N.º 500.171

3.ALAN BARRADAS CAVALCANTE - Matrícula N.º. 500.154

SUPLENTE: PAULO CESAR REGO GARRITANO – Matrícula N.º 500.084

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/03/2020.

Publique-se.

Maricá, 12 de março de 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5338/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E J VITAL SOARES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE.

OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14515/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2019).

VALOR: R\$ 67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, IV DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 238/2020;

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020

MARICÁ, 12 DE MARÇO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA N° 47, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 47/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5338/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art.

22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 47/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 47/2020, cujo objeto é o CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, e especialmente o disposto na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 20/2020 (Processo Administrativo nº 14515/2019, através do Pregão Presencial nº 31/2019).

1. EDUARDO SILVA MIRANDA - Matrícula Nº. 500.204

2. WESLEY SILVA CRUZ – Matrícula Nº 500.171

3. ALAN BARRADAS CAVALCANTE - Matrícula Nº. 500.154

SUPLENTE: PAULO CESAR REGO GARRITANO – Matrícula Nº 500.084

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/03/2020.

Publique-se.

Maricá, 12 de março de 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5632/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A – EBEC.

OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14515/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019).

VALOR: R\$ 1.214.304,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUATORZE MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS),

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 245/2020

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020

MARICÁ, 13 DE MARÇO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 48, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 48/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5632/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 48/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 48/2020, cujo objeto é o CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, e especialmente o disposto na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 19/2020 (Processo Administrativo nº 14515/2019, através do Pregão Presencial nº 31/2019).

1. EDUARDO SILVA MIRANDA - Matrícula Nº. 500.204

2. WESLEY SILVA CRUZ – Matrícula Nº 500.171

3. ALAN BARRADAS CAVALCANTE - Matrícula Nº. 500.154

SUPLENTE: PAULO CESAR REGO GARRITANO – Matrícula Nº 500.084

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/03/2020.

Publique-se.

Maricá, 13 de março de 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5027/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14403/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019).

VALOR: R\$ 34.219,46 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 228/2020;

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2020

MARICÁ, 09 DE MARÇO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 54, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 54/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5027/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 54/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 54/2020 cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 11/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 14403/2019, através do Pregão Presencial nº 46/2019), bem como nas diretrizes estabelecidas no contrato.

1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula Nº. 500.238

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula Nº. 500.036

3. MANOEL CARLOS RANGEL SALVADOR – Matrícula Nº. 500.041

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula Nº. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/03/2020.

Publique-se.

Maricá, 09 de março de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PROC. 13431/2019 – Concorrência Pública nº 30/2019

Em conformidade com o parecer da diretoria jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da controladoria interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE

Concorrência Pública, com fulcro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto Urbanização da orla de ponta negra e construção de seis quiosque, 2º distrito do município de Maricá, adjudicando o objeto em favor da Empresa: Omega construtora e serviços Ltda, CNPJ Nº 12.647.362/0001-58, No valor de R\$ 27.548.321,94 (Vinte e sete milhões e quinhentos e quarenta e oito mil e trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

Em 13 de Março de 2020.

Dalton Nobre Vilela

Diretor Operacional de Obras Indiretas

Matricula 500.004

PORTARIA Nº 01, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão temporária dos contratos administrativos em atenção as medidas a serem adotadas para a prevenção do Coronavírus (COVID-19) gerenciados pela Diretoria Operacional de Obras Indiretas no âmbito da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR.

CONSIDERANDO o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 497 de 13 de março de 2020 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção do Coronavírus (COVID-19) no município de Maricá;

CONSIDERANDO o que dispõe os incisos II e V do artigo 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 01/2019 sobre a delegação de competências no âmbito da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, conforme Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 01 de 16 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas para a prevenção do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR;

CONSIDERANDO os termos artigo 78, inc. XIV, da Lei nº 8.666/93 que autoriza a suspensão de contrato público por ato unilateral da Administração por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente;

CONSIDERANDO que a Administração deverá devolver à contratada o prazo pelo qual o ajuste teve sua execução paralisada, conforme determinam o art. 57, § 1º, inc. III c/c art. 79, § 5º, ambos da Lei de Licitações.

O Diretor Operacional de Obras Indiretas, no uso de suas atribuições legais delegadas;

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspende-se a partir de 24 de março até o dia 05 de abril a execução dos contratos de obras, serviços e fornecimento parcelado, gerenciados pela Diretoria Operacional de Obras Indiretas, ressalvados os contratos que estão ligados aos esforços do município de combate ao COVID-19 e outros específicos que serão comunicados de forma eletrônica.

Art. 2º. Caberá aos fiscais dos contratos entrarem em contato com as empresas contratadas para ciência desta Portaria.

Art. 3º. As empresas contratadas deverão ficar cientes das responsabilidades pela adoção de todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou respiratórios, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 23 de março de 2020, podendo ser alterada a qualquer momento.

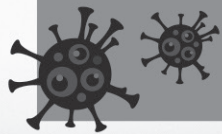
Em, 23 de março de 2020.

Dalton Nobre Vilela

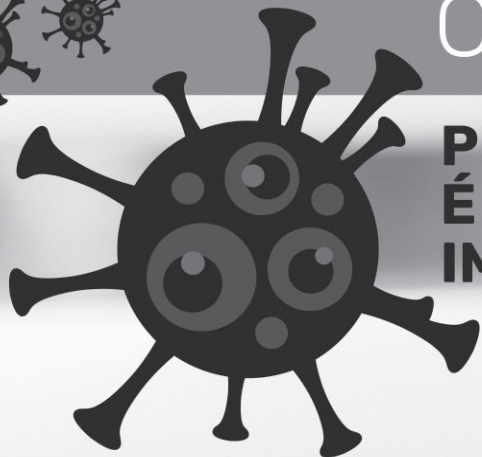
Diretor Operacional de Obras Indiretas

Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR

CORONAVÍRUS

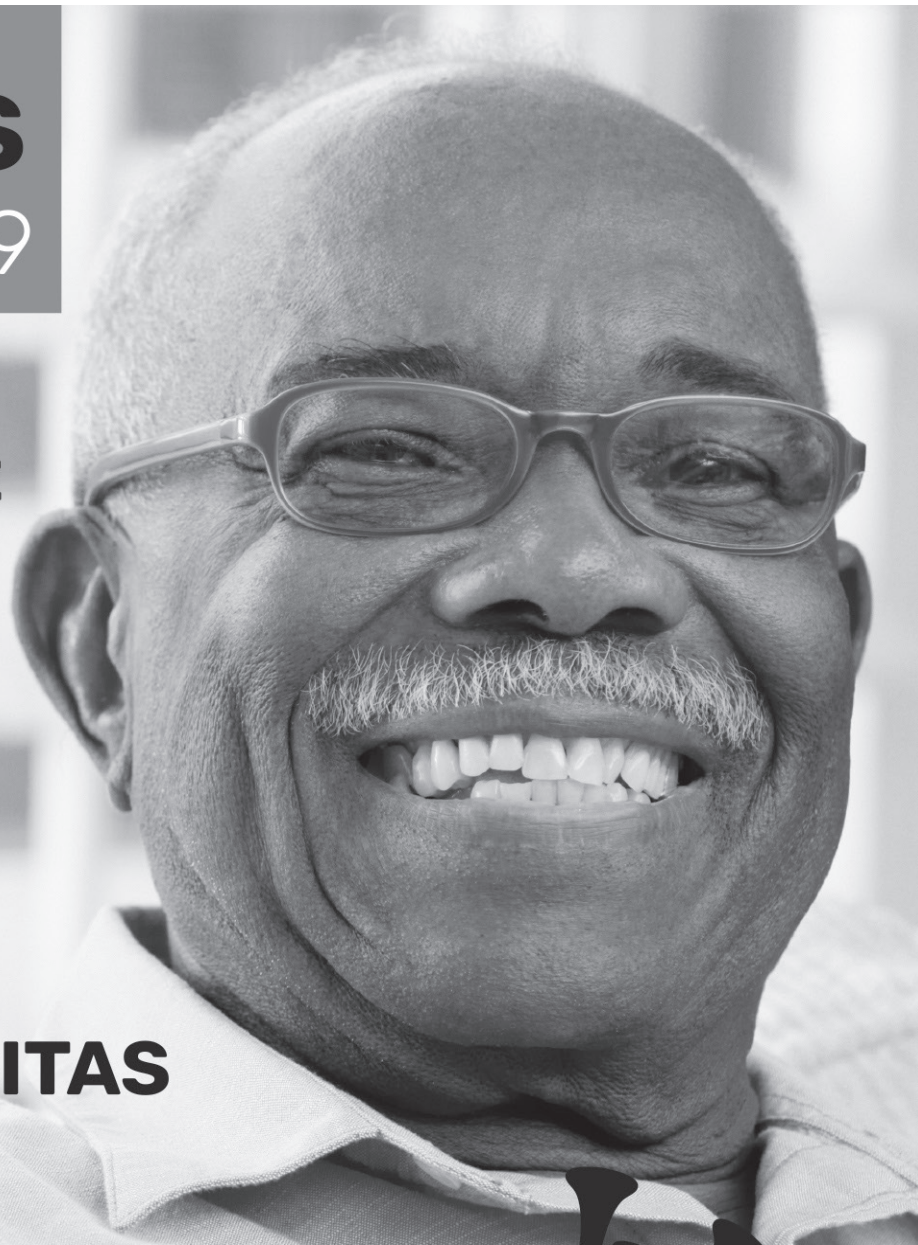


Covid-19

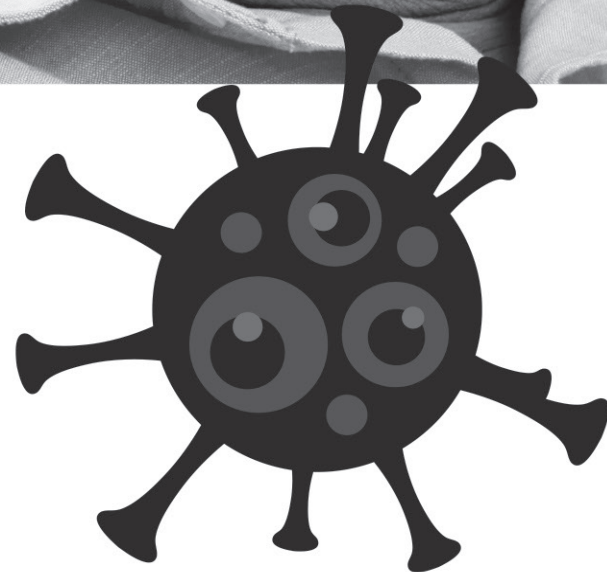


**PREVENIR
É O MAIS
IMPORTANTE**

**AMIGO IDOSO, EVITE
AGLOMERAÇÕES E VISITAS
DESNECESSÁRIAS.**



**O CORONAVÍRUS
NÃO PRECISA
PEGAR VOCÊ**



PLANTÃO CORONAVÍRUS

(21) 99472-2294

COORDENAÇÃO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
MARICÁ
#ÉdeMaricáÉdeTodos